



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO**
3 **GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025.**

4 Às catorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco,
5 realizou-se, excepcionalmente, de modo híbrido, a tricentésima nonagésima oitava sessão
6 ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Mato Grosso. Após
7 convocação prévia, Sob a Presidência da Reitora Marluce Aparecida Souza e Silva, a
8 reunião contou com a presença dos conselheiros: Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos
9 Cesar Breda, Carlos Eduardo Silva e Sousa, Carolina Akie Ochiai Seixas Lima, Cleberson
10 Ribeiro de Jesus, Cristóvão Domingos de Almeida, Cyro Matheus Cometti Favalessa,
11 Danilo Ribeiro da Silva, Deborah Giovanna Cantarini, Denilton Carlos Gaio, Eduardo
12 Eustáquio de Souza Figueiredo, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fabrício
13 Barbosa de Carvalho, Giseli Alves Silventi, Gracyeli Santos Souza Guarienti, Guilherme
14 Andri, Guilherme Mateus da Silva, Haya Del Bel, Ilce de Oliveira Campos, Léia de Souza
15 Oliveira, Lisiane Pereira de Jesus, Liliane Capilé Charbel Novais, Lisiane Pereira de Jesus,
16 Luciane de Almeida Gomes, Luzia Machado de Melo, Mara Regina Rosa Ribeiro,
17 Marcelino Alves Rosa de Pascoa, Marcio Aqui Hoshiba, Marilda Alves da Silva Santos,
18 Marillin de Castro Cunha Tedesco, Marta Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira, Nádia
19 Alesso Velloso, Paula Carvalho Rodrigues, Paulo César Venere, Paulo Sérgio Andrade
20 Moreira, Rafaela Teles Arantes Felipe, Ranielle Caroline de Sousa, Roberto Perillo
21 Barbosa da Silva, Rodrigo Marcos de Jesus, Sara Santos de Souza, Talita Palácio dos
22 Santos, Tomires Campos Lopes, Vanessa de Oliveira e Wladimir Colman de Azevedo
23 Junior, com justificativa de ausência dos conselheiros Eralci Moreira Terézio e Rute
24 Cristina Domingos de Palma. Ao declarar aberta a reunião, a presidente saudou a todos,
25 justificou o pequeno atraso em razão de demandas emergenciais em sua agenda
26 institucional, e deu início aos trabalhos com a posse da nova representante discente de pós-
27 graduação, a estudante Talita Palácio dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em
28 Agricultura Tropical, bióloga de formação e mestre na mesma área. A nova conselheira foi
29 calorosamente recepcionada pelos membros do Conselho e fez breve apresentação de sua
30 trajetória acadêmica. Na sequência, a presidente apresentou o novo membro da Pró-
31 Reitoria de Planejamento (PROPLAN), professor Dilamário Della Mori, docente da
32 Faculdade de Ciências Econômicas da UFMT desde o ano de 2008, que possui experiência
33 em gestão acadêmica, tendo exercido funções na diretoria e coordenação de curso. O
34 professor Dilamário destacou que aceitou o desafio de integrar à PROPLAN com o
35 compromisso de contribuir com a universidade, estando em processo de transição e
36 aprendizagem da nova função, e manifestou disposição para trabalhar em equipe na
37 condução das atividades relativas ao planejamento orçamentário institucional. Dando
38 prosseguimento, foram colocadas em apreciação e aprovação das atas n.º 396ª e a 397ª. A
39 presidente consultou os conselheiros sobre eventuais destaques, tendo o conselheiro Alex
40 Brian dos Santos Coelho registrado correção de seu voto na referida ata, esclarecendo que
41 seu posicionamento fora contrário ao relatório de vista da conselheira Ilce de Oliveira
42 Campos, referente ao processo do Caderno Orçamentário de 2025, e não abstenção, como
43 constava. Após os devidos ajustes, as atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes.
44 Passou-se então à apresentação dos informes da Reitoria. A presidente informou que a
45 universidade já iniciou os trabalhos de planejamento orçamentário para o exercício de

M

RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 2026, contando com a colaboração do professor Dilamário, cuja experiência em orçamento
47 público será fundamental para subsidiar as decisões da equipe gestora. Destacou que a
48 construção do novo caderno orçamentário levará em consideração os critérios anteriores da
49 matriz OCC, que define a distribuição de recursos entre os *campi* de Cuiabá, Araguaia
50 Sinop e Várzea Grande. As discussões preliminares ocorrerão com pró-reitores, secretários
51 e assessores, e as definições serão posteriormente encaminhadas à Comissão Mista de
52 Elaboração do Orçamento, cuja instalação será formalizada na reunião conjunta do
53 Consuni e Consepe do mês de julho. Informou ainda que, após a definição do orçamento,
54 serão retomadas as obras do Centro de Vivência em Cuiabá, com empresa já contratada,
55 bem como reformas de telhados e banheiros no *campus* Cuiabá. Comunicou que houve
56 uma alteração quanto à destinação da emenda parlamentar de bancada no valor de R\$ 13,5
57 milhões, inicialmente prevista para obras em Cuiabá, a qual permanecerá destinada ao
58 *campus* de Várzea Grande, somando-se a outros R\$ 18 milhões já disponíveis, totalizando
59 R\$ 31,5 milhões para investimento em infraestrutura naquele *campus*. Destacou a urgência
60 de reunião da comissão local para definição das alas e blocos a serem finalizados,
61 priorizando a ocupação segura do espaço, de modo a evitar o desperdício de recursos,
62 como ocorrido anteriormente com o prédio da antiga Faculdade de Medicina, vinculado ao
63 Hospital Universitário Júlio Müller, que permaneceu desocupado e deteriorado.
64 Encerrando seus informes, a reitora anunciou reunião emergencial para a definição das
65 obras prioritárias em Várzea Grande, a ser realizada na semana seguinte, e conclamou os
66 membros da comissão local a colaborarem com celeridade nesse processo. Em seguida, a
67 conselheira Lisiane Pereira de Jesus, pró-reitora de Cultura, Extensão e Vivência
68 (PROCEV), apresentou informes relativos à criação da Gerência de Ações de Extensão
69 para Acreditação (GAEC), unidade que atuará no fortalecimento da acreditação das
70 atividades de extensão nos cursos de graduação, em conformidade com a legislação
71 vigente. A gerência ficará sob responsabilidade da professora Rúbia Naspolini, experiente
72 extensionista da instituição. A pró-reitora também convidou os conselheiros para eventos
73 promovidos pela PROCEV, incluindo o lançamento do documentário "Rota da
74 Ancestralidade – Edição UFMT", a ser realizado no dia 4 de julho no auditório do IGHD; o
75 Festival de Grafite "Calor e Cor", que ocorrerá entre os dias 10 e 13 de setembro, com a
76 participação de artistas nacionais e internacionais e intervenções artísticas em 20 espaços
77 do *campus* de Cuiabá; o Balaio Cultural, festa julina do Centro Cultural marcada para o dia
78 11 de julho, com diversas atrações e inaugurações de espaços culturais; e as apresentações
79 do Coral da UFMT nos dias 12 e 13 de julho. Na sequência, a conselheira Giseli Alves
80 Silvente comunicou a realização da segunda edição do "Arraiá da FAAC", no dia 27 de
81 junho, das 18h às 23h, evento tradicional que integra o calendário cultural da universidade
82 e está vinculado à Lei Complementar que reconhece as festas juninas como patrimônio
83 cultural brasileiro. O conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho compartilhou a reativação
84 do curso pré-vestibular Pró-ENEM, que ofertará 120 vagas para estudantes de escolas
85 públicas, das quais 40 contarão com bolsas de incentivo. Enfatizou a importância do
86 projeto como instrumento de inclusão social e expressou desejo de sua expansão para os
87 demais *campi* da UFMT. O conselheiro Paulino Simão de Barros, representando a gestão
88 administrativa, prestou esclarecimentos sobre os recentes problemas de abastecimento de
89 água no *campus* de Cuiabá, atribuídos à antiga rede de amianto, que está rompendo com
90 frequência. Informou que medidas emergenciais estão sendo tomadas com apoio da

MA

RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

91 concessionária Águas Cuiabá, e que, a partir de 2026, será realizada a substituição
92 completa da rede hídrica da UFMT, em articulação com o Ministério Público, Prefeitura do
93 *campus* e Coordenação de Engenharia e Arquitetura. A Reitora Marluce complementou,
94 ressaltando que os problemas na rede hídrica são antigos, afetando inclusive a fachada do
95 Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com diversos episódios de rompimento e
96 desperdício de água. Na sequência, a conselheira Carolina Akie Ochiai Seixas Lima,
97 representante do Instituto de Linguagens (IL), apresentou informes que um deles foi um
98 apelo da congregação do instituto para que a universidade trate com mais atenção a questão
99 da segurança no *campus*, especialmente na entrada próxima ao IL, onde têm ocorrido
100 situações de risco, envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade. Relatou episódios
101 recentes que afetaram aulas noturnas, com intrusão de indivíduos em salas de aula e
102 banheiros. Apontou que medidas como a instalação de câmeras já foram tomadas, mas são
103 insuficientes diante da gravidade da situação, e colocou-se à disposição para contribuir
104 com soluções mais amplas e coletivas, ainda que tenha se desligado anteriormente da
105 comissão de segurança institucional. Além disso, informou que foi procurada por um
106 professor da Unir para maiores informações de implantação de Secretaria Unificada
107 naquela universidade que solicita um apoio, tendo em vista ter ficado sabendo do sucesso
108 obtido com a implantação desse tipo de Secretaria no IL/UFMT, que tem funcionado muito
109 bem, atendendo nos três períodos. A presidente reforçou que cuidar da segurança é uma
110 das prioridades da gestão e que agora que o orçamento foi aprovado será possível trabalhar
111 muitas áreas pendentes. A conselheira Luciane de Almeida Gomes informou que foi
112 aprovado pelo Conselho Diretor a abertura do *campus* da UFMT em Lucas do Rio Verde e
113 também na última reunião do Consepe foi aprovado o novo calendário acadêmico, o qual
114 foi resultado de escutas da comunidade acadêmica e dos campi do interior. O conselheiro
115 Denilton Carlos Gaio iniciou manifestação, abordando a situação institucional do Instituto
116 de Física, especialmente no que se refere à não homologação das eleições para direção da
117 unidade pelo Consuni. Destacou que a decisão do conselho foi técnica e fundamentada, e
118 que, diante disso, a Reitoria nomeou uma direção temporária com a missão de restabelecer
119 legitimamente as instâncias administrativas da unidade. Ressaltou que, embora seja
120 legítimo discordar das decisões do Consuni, é necessário respeitá-las, e que o processo de
121 novas eleições já está em curso, com pleito previsto para 12 de agosto. Reiterou que não
122 houve desrespeito pessoal aos professores envolvidos no processo anterior, mas considerou
123 indevidas as acusações de intervenção ou golpe dirigidas à atual gestão. Enfatizou a
124 importância de preservar a saúde mental dos estudantes, evitar conflitos internos e buscar
125 união para superar os desafios institucionais. Por fim, prestou homenagem à memória de
126 professores que contribuíram para a história do instituto e defendeu a construção coletiva
127 de um projeto sólido para a unidade. Em seguida, o conselheiro Tomires Campos Lopes
128 manifestou-se de forma remota, relatando sua participação na organização e apoio à
129 realização de evento esportivo de campeonato brasileiro de atletismo de grande porte no
130 *campus* da UFMT. Destacou que o evento contou com ampla participação de delegações
131 de diversos estados e modalidades, sendo considerado um dos maiores já realizados nessa
132 categoria. Registrou agradecimentos à Reitoria e aos servidores do *campus* pelo empenho,
133 enfatizando a hospitalidade, infraestrutura e qualidade dos serviços prestados, como
134 alimentação e alojamento, que impressionaram positivamente os visitantes. Informou,
135 ainda, que a transmissão do evento alcançou ampla visibilidade, sendo veiculada ao vivo

MH

MB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

136 pelo YouTube, com número recorde de visualizações em eventos da Confederação
137 Brasileira da respectiva modalidade, projetando positivamente a imagem da UFMT em
138 nível nacional e internacional. A Reitora agradeceu a manifestação, reiterando os elogios
139 recebidos quanto à organização e à receptividade da equipe da UFMT. Na sequência, a
140 conselheira Gracyeli Santos Souza Guarienti, da Faculdade de Ciência e Tecnologia,
141 parabenizou a gestão universitária pelo trabalho desenvolvido e informou que o curso de
142 Licenciatura em Ciências da Natureza, ofertado na modalidade de ensino a distância e
143 vinculado à sua unidade, obteve conceito máximo (nota 5) no processo de reconhecimento
144 realizado recentemente. Destacou que o curso atende atualmente a doze pólos no estado de
145 Mato Grosso e registrou agradecimento à equipe envolvida, incluindo docentes, técnicos e
146 estudantes, pela conquista. Na sequência, o conselheiro Paulo César Vênere solicitou a
147 palavra para relatar uma situação preocupante, envolvendo uma estudante do Instituto de
148 Biociências. Narrou que a referida aluna, anteriormente considerada reservada e de bom
149 desempenho, passou a manifestar comportamento anormal, com postagens em redes
150 sociais contendo declarações confusas e ofensivas a colegas e professores. Informou que a
151 situação se agravou nas semanas seguintes, exigindo intervenção urgente, inclusive com o
152 envolvimento da família da estudante. Em determinado momento, a aluna foi conduzida ao
153 *campus* com apoio da direção, e lá permaneceu por algumas horas, em situação de
154 instabilidade emocional severa, com fala desconexa e sinais de surto psicótico. O
155 conselheiro destacou que a estudante foi posteriormente internada em clínica especializada
156 e que o caso gerou grande impacto entre os colegas e servidores do instituto. Ressaltou que
157 a situação desencadeou outras manifestações de estudantes sobre episódios de violência
158 psicológica, sexual e moral no ambiente acadêmico, criando um clima de tensão e
159 vulnerabilidade entre os discentes. Solicitou, com urgência, apoio institucional,
160 especialmente da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), para a realização de
161 rodas de conversa e intervenções direcionadas à escuta qualificada e acolhimento
162 psicossocial. Informou que, embora tenha buscado apoio junto à corregedoria e outros
163 setores, ainda se sente despreparado para conduzir a situação, pedindo providências
164 imediatas para amparar os estudantes afetados. Em resposta, a presidente informou que, na
165 semana anterior, foi realizada reunião com coordenadores de curso da universidade, no
166 auditório da SETEC, tratando justamente da temática do adoecimento mental de estudantes
167 e servidores, com orientações sobre condutas e encaminhamentos institucionais. Reforçou
168 que, embora alguns coordenadores tenham participado presencialmente, outros o fizeram
169 por meio remoto e recomendou a verificação da presença dos representantes do instituto
170 mencionado nesse encontro. Na sequência dos informes, a conselheira Liliane Capilé
171 Charbel Novais, representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE),
172 manifestou-se acerca da crescente demanda relacionada à saúde mental dos estudantes,
173 corroborando as preocupações anteriormente apresentadas. Ressaltou que se trata de uma
174 questão complexa e que ultrapassa os limites institucionais da universidade, afetando
175 amplamente a sociedade. Informou que a PRAE, diante dos inúmeros casos, muitas vezes
176 não consegue atender plenamente às demandas apresentadas, especialmente quando
177 envolvem conflitos entre estudantes ou situações de sofrimento psicológico severo.
178 Pontuou que, embora a PRAE esteja construindo protocolos de atendimento em conjunto
179 com a equipe responsável e com a colaboração da servidora Vanessa, da Coordenação de
180 Acessibilidade e Doença Mental, há limites institucionais para atuação. Enfatizou que

M

RB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

181 saúde mental é um problema de saúde pública e que, como tal, deve ser também
182 responsabilidade da rede de atenção psicossocial municipal e estadual. Informou que o
183 volume atual de casos é elevado, mas que a equipe técnica da PRAE não tem formação
184 suficiente para atender a todos os tipos de ocorrência, sendo necessária a construção de
185 articulações interinstitucionais com a rede pública de saúde. Assinalou ainda que é preciso
186 dialogar sobre as diferenças e conviver com a diversidade de situações relacionadas à
187 saúde mental dentro da universidade, buscando acolher e prevenir ao invés de apenas
188 reagir. Informou que a Secretaria de Direitos Humanos está sendo reestruturada e poderá
189 auxiliar nesses encaminhamentos. Chamou atenção para a importância da prevenção de
190 casos de assédio, seja ele moral, sexual ou institucional, e destacou que a orientação
191 permanece sendo a de acionar a PRAE nos casos envolvendo estudantes e a PROGEP nos
192 casos relacionados a servidores, bem como informar as famílias sobre os episódios que
193 envolvem seus filhos dentro da universidade. Em seguida, o conselheiro Wladimir Colman
194 de Azevedo Junior manifestou-se em nome da Faculdade de Economia, inicialmente
195 solidarizando-se com a fala da professora Carolina, do Instituto de Linguagens. Relatou
196 que sua unidade também tem enfrentado problemas relacionados à segurança no entorno
197 do prédio, especialmente na entrada lateral. Informou que pessoas em situação de rua e
198 indivíduos com transtornos mentais têm acessado a faculdade, gerando situações de
199 insegurança para a comunidade acadêmica. Mencionou, entre os episódios recentes, o furto
200 de bicicletas de estudantes e servidores, o roubo de uma motocicleta e, mais recentemente,
201 o arrombamento de um banheiro feminino, cuja autoria não pôde ser identificada em
202 virtude da dificuldade de acesso às imagens das câmeras de segurança. Relatou ainda a
203 presença constante de um indivíduo — possivelmente ex-aluno da UFMT — que
204 comparece insistentemente a eventos promovidos na unidade, inscrevendo-se em
205 atividades mesmo sem vínculo ativo com a universidade. Essa situação tem causado
206 apreensão, sobretudo entre as professoras mencionadas por esse indivíduo. O conselheiro
207 enfatizou que tem buscado apoio junto à segurança institucional, reconhecendo, porém, as
208 limitações existentes, e solicitou que tais situações sejam consideradas em eventuais
209 reformulações do sistema de segurança. Aproveitou o espaço para registrar a realização de
210 evento comemorativo pelos 60 anos da Faculdade de Economia, ocorrido no dia 3 de
211 junho, que contou com a presença de calouros, veteranos, professores, ex-professores e da
212 magnífica reitora. Agradeceu ao Prefeito Paulino e ao servidor Jefferson pelo apoio na
213 organização do evento e pela viabilização da instalação da placa comemorativa e
214 revitalização da estrutura utilizada. Na sequência, a conselheira Leia de Souza Oliveira,
215 representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), apresentou diversos
216 informes administrativos. Iniciou, destacando a orientação da comissão de implementação
217 do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no sentido de reforçar o cumprimento da
218 Portaria nº 294-N/2025, que prevê três dias de trabalho presencial e dois dias de trabalho
219 remoto para os servidores em regime de PGD. Informou que está em andamento o
220 monitoramento da adesão ao programa, conforme acordado anteriormente com a Reitoria,
221 e que até o final de julho será apresentado relatório consolidado referente ao primeiro
222 semestre de 2025. Destacou a importância de observar que as exceções previstas na norma
223 devem ser tratadas como casos isolados e não podem se tornar regra. Reforçou que a
224 avaliação do PGD será realizada com base em desempenho, produtividade e aderência às
225 atividades das unidades, com suporte da plataforma que está sendo estruturada para

MA

RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

226 acompanhamento. Informou ainda que mais de 97% das unidades acadêmicas e
227 administrativas já responderam ao levantamento sobre o dimensionamento da força de
228 trabalho técnico-administrativa. A partir desses dados, será elaborado relatório a ser
229 discutido com cada unidade, com vistas à reestruturação dos setores e à eventual
230 redistribuição de servidores, conforme as necessidades institucionais. Ressaltou que o
231 modelo de organização por secretarias gerais tem sido adotado por diversas unidades,
232 como alternativa de gestão frente à escassez de servidores. Em relação à contratação de
233 estagiários, a conselheira informou que foi publicado novo edital, visando à seleção de 35
234 estagiários, com vistas a suprir demandas represadas nas unidades acadêmicas e
235 administrativas. Destacou, contudo, que a efetivação das contratações depende da
236 disponibilidade orçamentária, que só recentemente foi aprovada, permitindo o
237 planejamento das admissões conforme as necessidades apresentadas pelas unidades. Por
238 fim, comunicou que está em fase final de elaboração o edital do concurso público para
239 docentes, contemplando vagas destinadas a diversos institutos e faculdades. Informou que
240 a previsão é de publicação do edital na primeira semana de julho, com realização do
241 certame até o mês de agosto. Alertou que, caso o cronograma não seja cumprido ainda
242 neste ano, o concurso poderá ser inviabilizado em virtude da legislação eleitoral de 2026, o
243 que reforça a urgência na tramitação do processo. Dando continuidade, o conselheiro
244 Marcelo Natal Borges solicitou a palavra para agradecer à comunidade universitária e
245 informar que, na última semana, colou grau em Jornalismo, curso realizado no *campus* do
246 Araguaia. Comunicou que esta seria sua última participação como representante discente
247 nesta instância, pois encaminharia à Secretaria do Conselho a carta de renúncia à sua
248 cadeira, bem como a indicação do novo representante discente. Informou que foi laureado
249 e recebeu a *Láurea Acadêmica*, cuja entrega ocorreu em solenidade presidida pela
250 professora reitora. Agradeceu a todos que acompanharam sua trajetória e destacou o apoio
251 da equipe da prefeitura do *campus*, da diretora de seu instituto, e de toda a comunidade
252 universitária. Relatou sua trajetória com emoção, frisando sua origem como filho de
253 trabalhadores rurais – sendo sua mãe vendedora de marmitas – e como, em sua colação de
254 grau, homenageou seus pais ao receber a *láurea* com um chapéu do pai em uma mão e uma
255 marmita da mãe na outra. Ressaltou que sua presença e permanência na universidade
256 representam a superação de um ciclo histórico de exclusão, reforçando a importância da
257 UFMT continuar sendo um espaço de transformação para filhos e filhas da classe
258 trabalhadora. Finalizou agradecendo à universidade pública, gratuita e de qualidade,
259 comprometendo-se a carregar com orgulho o nome da UFMT em sua trajetória
260 profissional, e manifestou o desejo de retornar à instituição na pós-graduação. A reitora
261 agradeceu a manifestação de Marcelo, parabenizando-o pela conquista e pelo exemplo que
262 representa para a comunidade universitária. Reforçou que a universidade permanece de
263 portas abertas para sua continuidade acadêmica e reconheceu a importância de histórias
264 como a dele, que sintetizam o papel da universidade na transformação de vidas. Informou
265 que, nas últimas duas semanas, ocorreram solenidades significativas de colação de grau,
266 marcadas por histórias inspiradoras, como a do orador do curso de Ciências Econômicas e
267 de uma formanda com 84 anos de idade, além da outorga de grau ao primeiro graduado
268 indígena do curso de Direito. Destacou também a colação de grau de diversos estudantes já
269 aprovados em programas de pós-graduação de excelência no país, o que evidencia a
270 qualidade da formação oferecida. Seguindo para as próximas etapas da sessão, passou-se,

M

MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

271 então, à apreciação da pauta. A presidência questionou se todos os conselheiros haviam
272 tido acesso aos documentos e, diante da anuência dos presentes, a pauta foi aprovada, com
273 a exclusão dos itens 14, 16, 17 e 18, conforme solicitação anterior. Não houve
274 manifestações adicionais quanto à inclusão ou exclusão de outros itens, sendo a pauta
275 aprovada na forma ajustada. Prosseguiu-se com a apreciação do primeiro item da pauta,
276 referente ao Processo nº **23108.078015/2024-66**, cujo requerente é a Faculdade de
277 Medicina Veterinária do *campus* de Sinop. O processo trata da proposta de regimento
278 interno da referida unidade acadêmica, tendo como relatora a conselheira Marillin de
279 Castro Cunha Tedesco. A conselheira relatora iniciou sua exposição, destacando a
280 permanência de inconsistências formais, a exemplo do artigo 5º, que denomina como
281 “órgãos” estruturas administrativas e acadêmicas da faculdade, sem distinções adequadas.
282 Destacou ainda ausência de definição das chamadas “unidades suplementares” e a citação,
283 no artigo 14, de “diretor de instituto”, quando se trata de uma faculdade. Também apontou
284 imprecisões quanto às atribuições da secretaria da unidade no artigo 27. O ponto central da
285 manifestação da conselheira, no entanto, concentrou-se na redação do artigo 7º, que trata
286 do processo de escolha de dirigentes, o qual prevê voto com peso de 70% para docentes e
287 30% para técnico-administrativos e discentes, conforme legislação federal. A conselheira
288 defendeu, em seu voto, a substituição dessa redação por outra que estabeleça a realização
289 de consulta eleitoral paritária, direta e secreta, com regimento específico elaborado por
290 comissão eleitoral e aprovado pela congregação. Justificou sua proposta com base em
291 princípios históricos e democráticos que pautaram a trajetória da UFMT, inclusive no
292 período da ditadura militar, quando a universidade foi pioneira na implementação de
293 consultas diretas para escolha de reitores. Sustentou que a consulta paritária não fere a
294 legislação vigente, pois se trata de um instrumento de escuta à comunidade, e reiterou a
295 necessidade de se iniciar, neste Conselho, o debate para construção de um regimento
296 interno geral da UFMT, propondo, inclusive, a criação de uma comissão paritária para
297 elaboração da minuta. Aberta a apreciação do processo, a presidente do Conselho colocou
298 em regime de debate, solicitando manifestação dos conselheiros. O conselheiro Paulo
299 Sérgio Andrade Moreira, diretor da Faculdade de Medicina Veterinária de Sinop, pediu a
300 palavra para esclarecer que a proposta de regimento resulta de um longo processo de
301 discussão interna com ampla participação da comunidade acadêmica, incluindo docentes,
302 técnicos e discentes. Informou que o texto se baseou em regimentos de unidades com
303 características semelhantes, e foi aprovado em reunião da congregação. Ressaltou que a
304 faculdade compreende que eventuais alterações mais amplas deverão ser feitas quando
305 houver alteração no Estatuto ou no regimento geral da UFMT, o que não é o caso no
306 momento. Finalizou, solicitando aos conselheiros que respeitassem o processo legítimo de
307 construção interna da unidade e votassem contra o relato de vistas da conselheira Marillin.
308 Em seguida, manifestou-se o conselheiro Carlos César Breda, que também se declarou
309 contrário ao voto da relatora. Concordou com a necessidade de pequenas correções
310 redacionais no texto do regimento, mas ponderou que a proposta de implementação da
311 consulta paritária, nos moldes defendidos, contraria a legislação vigente. Afirmou que não
312 é competência do Consuni aprovar dispositivos em desacordo com a lei federal. A
313 conselheira Ilce de Oliveira Campos também se posicionou contrariamente ao voto da
314 relatora, mencionando que as eleições para a reitoria são realizadas por meio de consulta
315 informal e referendadas formalmente pelo conselho, conforme determina a legislação.

M

MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

316 Perguntou por que os movimentos sindicais ainda não conseguiram alterar a legislação
317 para institucionalizar a paridade. Reiterou que essa é a forma mais adequada para
318 promover mudanças estruturais, sem criar embates ou distorções legais nas instâncias
319 internas da universidade. O conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio manifestou-se em linha
320 semelhante, afirmando que respeita o princípio democrático, mas que a aplicação da
321 paridade pode gerar distorções, sobretudo em unidades com grande desequilíbrio no
322 número de representantes de cada categoria. Defendeu que, caso se queira de fato
323 aprofundar a democracia interna, a discussão deveria se dar em torno da adoção do voto
324 universal, pois este sim representa o princípio de igualdade de cada membro da
325 comunidade, independentemente da sua categoria. A conselheira Marillin retomou a
326 palavra para responder às manifestações. Argumentou que as estruturas legais podem e
327 devem ser tensionadas por movimentos sociais e institucionais quando não condizem com
328 os princípios de justiça e igualdade. Comparou a defesa da paridade à luta histórica contra
329 a escravidão, sustentando que o fato de uma regra constar na lei não a torna
330 necessariamente justa ou imutável. Reiterou que o processo de consulta defendido em seu
331 voto não fere a legislação, pois se trata de uma escuta prévia à escolha formal, tal como
332 ocorre na escolha da reitoria. Esclareceu que a proposta de paridade se refere à consulta,
333 não à eleição formal, que segue os trâmites legais. Informou que o projeto de lei que prevê
334 a democratização dos processos de escolha já tramita há muitos anos, mas encontra
335 dificuldades no Congresso Nacional devido à resistência de grupos com interesses
336 corporativos. A conselheira Léia de Souza Oliveira também se manifestou em apoio ao
337 voto da relatora, destacando o histórico democrático da UFMT e o papel pioneiro da
338 instituição na adoção de consultas diretas e paritárias. Relembrou o contexto histórico da
339 implantação da LDB e da lista tríplice, caracterizando-a como um retrocesso. Defendeu
340 que as unidades acadêmicas devem ter autonomia para definir a forma de escuta à sua
341 comunidade, sobretudo na ausência de regimento geral da UFMT. Reforçou que a proposta
342 trata de uma consulta informal, de caráter prévio e democrático, que deve preceder a
343 nomeação nos moldes legais. Propôs, por fim, que o Consuni avance na institucionalização
344 do debate sobre o regimento geral da universidade e promova a valorização de todas as
345 categorias de forma equânime. O conselheiro Carlos Eduardo Silva e Sousa iniciou sua
346 manifestação, solicitando que as inscrições para fala sigam a mesma sistemática da
347 votação, via canal virtual, garantindo transparência e controle público. Reclamou que, na
348 reunião anterior, não lhe foi concedido tempo igual de fala, e solicitou que, doravante,
349 todos os conselheiros tenham assegurada a mesma oportunidade de manifestação. Sobre o
350 mérito do processo, afirmou que a UFMT deve respeitar os princípios da legalidade,
351 igualdade e equidade, e questionou por que a Faculdade de Medicina Veterinária do
352 *campus* de Sinop estaria recebendo tratamento diferenciado, considerando que a
353 Universidade ainda não possui regimento interno aprovado. Declarou-se favorável à
354 paridade, destacando que, até que haja um regimento geral, não se deve permitir
355 assimetrias entre unidades. Criticou a forma como foi redigido o parecer vista, cuja
356 conclusão trata apenas do modelo de consulta, sem orientar sobre os demais pontos do voto
357 original. Reiterou apoio à criação de comissão para elaborar o regimento da unidade, desde
358 que respeitado o princípio da isonomia. Em seguida, o conselheiro João Bosco Cajueiro
359 defendeu a adoção da paridade nas eleições universitárias, criticando o que considera
360 resquícios autoritários nos modelos atuais de consulta. Relembrou que o movimento por

MF

MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

361 eleições democráticas é histórico na UFMT e argumentou que é chegada a hora de a
362 Universidade se alinhar às práticas já adotadas por outras instituições federais. A
363 conselheira Luzia Machado de Melo reforçou o posicionamento da relatora, criticou a
364 incoerência em se defender eleições democráticas para reitor e não para diretores de
365 unidades, e afirmou que a paridade é um princípio fundamental. Criticou manifestações
366 que relativizam a participação de técnicos e estudantes e propôs a constituição urgente de
367 uma comissão para revisar o estatuto da UFMT. Em resposta, a presidente esclareceu que a
368 Assembleia Constituinte da UFMT já foi instalada e que os novos documentos normativos
369 estão em elaboração para apreciação futura. O conselheiro Wladimir Colman de Azevedo
370 Junior, autor do parecer original, explicou que, embora pessoalmente favorável à paridade,
371 optou por respeitar a legalidade vigente, referindo-se à legislação de 1995 que estabelece a
372 proporção de 70% de peso para docentes nas consultas. Reforçou que a proposta da FMV-
373 Sinop foi aprovada pela congregação com representantes de todos os segmentos e que a
374 antecipação dessa discussão no regimento garante estabilidade institucional. O conselheiro
375 Alex Brian dos Santos Coelho argumentou que a discussão sobre paridade deveria ter
376 ocorrido com participação ampla da comunidade acadêmica, e não apenas em nível de
377 congregação. Defendeu que a paridade é um princípio democrático que deve orientar todas
378 as consultas universitárias, independentemente da quantidade de votos por segmento. A
379 conselheira Luciane de Almeida Gomes manifestou apoio à paridade como princípio
380 inegociável, destacando que técnicos, docentes e estudantes devem ser considerados iguais
381 no processo democrático da universidade. Criticou o uso seletivo da legalidade e defendeu
382 que a UFMT se reconheça como uma comunidade horizontal, comprometida com a
383 democracia interna. O professor Paulo Moreira, diretor da FMV-Sinop, esclareceu que a
384 elaboração do regimento da unidade contou com reuniões ampliadas e convites à
385 comunidade acadêmica, tendo havido participação de representantes discentes e técnico-
386 administrativos. Argumentou que o modelo proposto busca respaldo na legalidade e na
387 segurança jurídica da unidade, e solicitou que a decisão da FMV-Sinop seja respeitada,
388 sem imposições externas. O professor César Breda defendeu que opiniões divergentes
389 devem ser respeitadas e que a paridade precisa ser debatida com base em critérios
390 objetivos. Relatou que, em seu instituto, a consulta à PGF resultou em parecer contrário à
391 paridade, e que, devido à diferença no número de técnicos e docentes, o modelo de um
392 terço para cada segmento poderia gerar distorções. Sugeriu que a definição da paridade
393 seja feita no regimento geral da Universidade e reiterou a necessidade urgente de revisão
394 do estatuto institucional. Após amplo debate, a conselheira Léia de Souza Oliveira pediu
395 vista sem carga e o pedido foi concedido. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo
396 ponto da pauta, referente ao processo nº **23108.096794/2024-81**, de relatoria do
397 conselheiro discente Alex Brian dos Santos Coelho, o qual trata de recurso com pedido de
398 reconsideração da decisão do Conselho Universitário, consubstanciada na Resolução
399 Consuni nº 06/2025, que deliberou pela não homologação do resultado do processo
400 eleitoral para escolha de direção do Instituto de Física. O relator iniciou a apresentação do
401 relatório, destacando tratar-se de recurso interposto com base no artigo 24 do Regimento
402 Interno do Conselho Universitário, que garante a qualquer membro do Conselho o direito
403 de relatar processos. O recurso foi apresentado pelo servidor Eralci Moreira Terézio, por
404 meio de advogado regularmente constituído, com tramitação que seguiu inicialmente pela
405 Vice-Reitoria, passando pelos órgãos colegiados, até ser remetido à Reitoria. A peça

MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

406 recursal foi protocolada em 20 de maio de 2025, dentro do prazo regimental de dez dias
407 úteis após a publicação da decisão recorrida. O relator registrou que o recurso apresentado
408 não trouxe elementos novos ou fatos que pudessem alterar a decisão anteriormente adotada
409 pelo Conselho, ressaltando que o Edital nº 01/IF/2024 havia sido alterado sem prévia
410 aprovação da Congregação do Instituto de Física, o que comprometeu a legalidade do
411 processo eleitoral. Além disso, foram constatadas inconsistências na execução do
412 cronograma, na composição e no funcionamento da comissão eleitoral, bem como no
413 cumprimento dos critérios de paridade estabelecidos nas normas eleitorais. Foi também
414 enfatizado no relatório que o percentual de peso de votos dos discentes no pleito não
415 atingiu os 15% previstos no edital, alcançando apenas 4,6% na eleição para diretor(a) e
416 diretor(a) adjunto(a), e 4,09% na eleição para coordenador(a) de curso, descumprindo o
417 regramento vigente. Tal fato foi considerado relevante para a deliberação do Conselho pela
418 não homologação do resultado eleitoral. Assim, o relator concluiu que o recurso não
419 apresentou fato novo ou qualquer documentação que justificasse a reconsideração da
420 decisão proferida anteriormente, razão pela qual votou pelo não reconhecimento do pedido
421 de reconsideração, por ausência de elementos que fundamentassem sua admissibilidade, de
422 modo que o processo não deveria sequer avançar para a análise de mérito. Em apreciação
423 ao voto de reconsideração apresentado pelo conselheiro relator Alex Brian, o conselheiro
424 professor Carlos Eduardo Silva e Sousa solicitou a palavra para encaminhar uma questão
425 de ordem, a qual, em seu entendimento, deveria ser apreciada previamente à deliberação
426 sobre o mérito do recurso. O conselheiro referiu-se a um despacho constante dos autos que
427 trata de um pleito de chamamento do feito à ordem, e antecipou que sua posição seria
428 contrária a tal pleito. Contudo, afirmou compreender que essa questão processual é
429 relevante e precisa ser enfrentada antes da votação do voto apresentado pelo relator atual.
430 Segundo o professor Carlos Eduardo, o chamamento do feito à ordem se baseia na tese de
431 que a relatoria do pedido de reconsideração deveria ter sido atribuída ao relator originário
432 do processo, no caso, ele próprio, tendo em vista que seu voto foi vencido na deliberação
433 anterior, conduzida com base no voto vista apresentado pelo conselheiro Alex Brian, que
434 se tornou o voto vencedor. Assim, argumentou que, por segurança jurídica e por respeito
435 aos princípios regimentais, o Conselho deveria deliberar primeiramente sobre a validade ou
436 não do chamamento do feito à ordem, pois eventual acolhimento poderia impactar a
437 legitimidade do voto apresentado. O professor Breda, em resposta, contextualizou que,
438 antes da apresentação do voto do relator Alex Bryan, havia sido protocolado nos autos o
439 pleito de chamamento do feito à ordem, subscrito por docentes do Instituto de Física, entre
440 eles o professor Carlos Eduardo e o professor Paulo Amorim. Tais subscritores alegavam,
441 com base no artigo 21 do Regimento Interno, que a relatoria do pedido de reconsideração
442 deveria ter sido atribuída ao relator originário do processo, ou seja, ao professor Carlos
443 Eduardo, por se tratar de matéria conexa à deliberação anterior relatada por ele. O
444 conselheiro Carlos César Breda expressou seu entendimento de que não cabe o
445 acolhimento do chamamento do feito à ordem, considerando que o voto vencedor, que
446 conduziu a decisão colegiada anterior, foi justamente o voto vista apresentado pelo
447 conselheiro Alex Brian, o qual passou, portanto, a assumir a relatoria natural da matéria em
448 debate. O Vice-Reitor, professor Silvano Macedo Galvão, solicitou a palavra para
449 corroborar com a manifestação do professor Carlos Breda, esclarecendo que a prática
450 adotada, de que o relator do voto vencedor conduz os desdobramentos da matéria, está



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

451 amparada em princípios do processo decisório colegiado, inclusive nos tribunais. O
452 conselheiro Carlos Eduardo confirmou que sua intenção era exclusivamente assegurar a
453 clareza procedimental, não havendo oposição de mérito ao voto apresentado. Disse que sua
454 proposição busca apenas preservar a integridade da decisão do colegiado, uma vez que, na
455 hipótese de não se enfrentar previamente a questão da relatoria, eventual deliberação
456 poderia futuramente ser questionada. Dessa forma, a presidência submeteu ao plenário a
457 questão de ordem encaminhada pelo conselheiro Carlos Eduardo, nos seguintes termos:
458 apreciação do chamamento do feito à ordem, para decidir se a relatoria do pedido de
459 reconsideração deve permanecer com o conselheiro Alex Brian, relator do voto vencedor,
460 ou ser revertida ao conselheiro Carlos Eduardo, relator originário do processo. As opções
461 de voto foram apresentadas da seguinte maneira: (1) pela manutenção da relatoria com o
462 conselheiro Alex Bryan; (2) pela transferência da relatoria ao conselheiro Carlos Eduardo;
463 e (3) abstenção. Foi então dado início à votação do encaminhamento de questão de ordem.
464 Encerrada a votação, apuraram-se os seguintes resultados: 22 votos a favor da manutenção
465 da relatoria com o conselheiro Alex Brian, 5 votos a favor do conselheiro Carlos Eduardo e
466 10 abstenções. Com isso, foi mantida por maioria a relatoria com o conselheiro Alex Brian
467 para condução do voto no pedido de reconsideração. Na sequência, o conselheiro Carlos
468 Breda apresentou questão de ordem, solicitando vistas ao processo, sob a justificativa de
469 que o recurso apresentado continha novo voto e, portanto, caracterizava fato novo. A
470 presidência esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno do Conselho
471 Universitário, não há previsão de concessão de pedido de vista em fase de recurso,
472 especialmente quando o recurso apenas reafirma voto anteriormente já debatido e
473 deliberado. Houve manifestação contrária da presidência ao pedido de vista, sendo
474 informado ao conselheiro que, caso discorde da negativa, poderá recorrer da decisão
475 conforme os instrumentos regimentais cabíveis. Registrou-se, ainda, que o voto
476 apresentado no recurso pelo conselheiro relator Alex Brian não continha elementos
477 inéditos que justificassem reabertura do processo para novo pedido de vistas. Dando
478 continuidade à sessão, prosseguiu-se com a apreciação do item 3 da pauta, referente ao
479 processo nº **23108.050254/2025-32**, que trata do aditamento ao Plano de Desenvolvimento
480 Institucional (PDI) 2024–2028 da UFMT. O relator, conselheiro professor Carlos Eduardo
481 Silva e Sousa apresentou seu parecer favorável à aprovação da proposta de aditamento ao
482 PDI 2024–2028, detalhando a fundamentação técnica, legal e administrativa que sustentava
483 a revisão do documento. A proposta contempla ajustes estratégicos com vistas à adaptação
484 do plano às novas demandas institucionais, normativas e sociais, mantendo a coerência
485 com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência. Foi
486 destacado que a revisão anual do PDI está amparada na Instrução Normativa, sendo uma
487 obrigação de governança institucional. A proposta apresentada foi fruto de um processo
488 participativo, com consulta às unidades acadêmicas e administrativas, e acompanhada de
489 documentos comprobatórios que demonstram a motivação das alterações, incluindo a
490 sugestão de criação de novos cursos e adequações no plano de metas. Encerrada a
491 apresentação do relator, procedeu-se à votação. Em regime de votação, o plenário aprovou,
492 por maioria, o relatório do conselheiro Carlos Eduardo, sendo registradas 31 manifestações
493 favoráveis, 5 abstenções e nenhum voto contrário. Na sequência, o vice-reitor Silvano
494 solicitou a retomada da apreciação do recurso pelo discente Alex Brian, em relação ao
495 processo discutido anteriormente (23108.096794/2024-81) conforme deliberação anterior

MH

IB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

496 do Conselho. O relator do recurso, conselheiro Alex Brian, apresentou seu parecer
497 contrário à decisão anteriormente aprovada. A seguir, foi suscitada nova questão de ordem
498 referente à possibilidade de se solicitar diligência em processo recursal. No entanto, após
499 leitura do artigo 25 do Regimento Interno, verificou-se que diligência somente pode ser
500 solicitada por conselheiro quando se tratar de melhor instrução do processo, devendo haver
501 deliberação da maioria dos presentes. Ainda, o parágrafo segundo do mesmo artigo prevê
502 que, quando já tiver havido pedido de vista por parte do mesmo conselheiro, só será
503 permitido novo pedido em caso de fato novo. Foi esclarecido que o simples ingresso do
504 recurso não caracteriza, por si só, fato novo relevante, mas apenas um instrumento regular
505 de contraditório. Diante disso, a presidência indeferiu o pedido de diligência, registrando
506 em ata a fundamentação com base no regimento. Reforçou-se que o recurso seria apreciado
507 nos termos regimentais. Em seguida, foi colocado em regime de votação o relatório
508 apresentado pelo conselheiro Alex Brian, referente ao recurso de Eralci Moreira Terézio. A
509 votação foi conduzida de forma híbrida, com coleta de votos presenciais e online. Assim, a
510 reunião prosseguiu com a votação, cujos resultados foram de 16 votos favoráveis ao
511 parecer do relator Alex Brian, 6 contrários e 15 abstenções. A presidência reforçou a
512 necessidade de respeito aos prazos e fundamentos regimentais para solicitações de vista ou
513 diligência, especialmente em processos recursais, nos quais se deve garantir a celeridade e
514 a legalidade dos procedimentos. Na sequência, prosseguiu com as demais deliberações,
515 conforme pauta estabelecida, referente à homologações de concessões de Lâureas
516 Universitárias, concedidas por meio ad referendum, em razão das datas da coleção de grau.
517 Por se tratar de mesmo assunto, decidiu-se realizar apresentações em bloco, conforme
518 relatoria de mesmo relator também. Nesse sentido, foram anunciados três processos, sob
519 relatoria do conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho: 1) Processo n.º
520 **23108.019423/2025-67**, do requerente – Pedro Henrique Sturnik Rodrigues, que dispõe
521 sobre homologação da Resolução Consuni n.º 243/2025, a qual aprovou *ad referendum* a
522 concessão de Lâurea univesitária ao discente, do curso de Ciências Contábeis, da
523 Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFMT; 2) Processo n.º
524 **23108.038925/2025-97**, da requerente Rita de Cassia Calixto Madalosso, que dispõe sobre
525 homologação da Resolução Consuni n.º 241/2025, a qual aprovou *ad referendum* a
526 concessão de Lâurea univesitária à discente, do curso de Letras Língua Portuguesa/Inglesa,
527 licenciatura/UFMT; e 3) Processo n.º **23108.037014/2025-42**, da requerente Victória Teles
528 Monteiro Carvalho, que dispõe sobre homologação da Resolução Consuni n.º 242/2025, a
529 qual aprovou *ad referendum* a concessão de Lâurea univesitária à discente Victória Teles
530 Monteiro Carvalho, do curso de Nutrição/UFMT. O conselheiro iniciou sua manifestação,
531 informando que apresentaria de forma resumida os pareceres referentes à concessão do
532 título de Lâurea Acadêmica para os três estudantes, todos os quais atenderam aos critérios
533 estabelecidos pela normativa institucional vigente, o que justificam os três pareceres
534 favoráveis. Concluída a leitura dos pareceres, a presidente submeteu os três processos à
535 apreciação em regime de votação online e presencial, consultando os conselheiros e
536 conselheiras quanto à aprovação dos pareceres apresentados. O resultado da votação foi de
537 39 votos favoráveis e nenhum contrário ou abstenção. Portanto, foram aprovadas por
538 unanimidade as concessões de Lâurea Acadêmica aos estudantes Pedro Henrique
539 Sturchnick Rodrigues, Rita de Cássia Calixto Maladoso e Vitória Teles Monteiro
540 Carvalho, conforme os pareceres favoráveis emitidos pelo conselheiro Alex Brian. Dando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

541 prosseguimento à pauta, foram apreciados mais três processos de concessão de Lâurea
542 Universitária, todos sob a relatoria do conselheiro Carlos Eduardo da Silva e Sousa.
543 Tratam-se das solicitações dos discentes Larissa Maciel de Azevedo (Processo n°
544 **23108.038550/2025-65**), do curso de Jornalismo; Guilherme Arthur de Lima (Processo n°
545 **23108.042273/2025-95**, que dispõe sobre homologação da Resolução Consuni n.º
546 245/2025, a qual aprovou *ad referendum* a concessão de Lâurea univesitária ao discente),
547 do curso de Cinema e Audiovisual; e Marcelo Natal Borges de Jesus Filho (Processo n°
548 **23108.044982/2025-13**, que dispõe sobre homologação da Resolução Consuni n.º
549 245/2025, a qual aprovou *ad referendum* a concessão de Lâurea univesitária ao discente),
550 também do curso de Jornalismo, *campus* Araguaia. O relator informou que todos os
551 discentes atenderam integralmente aos critérios estabelecidos pela Resolução Consuni n°
552 009/2023, e manifestou parecer favorável à concessão dos respectivos títulos. O parecer foi
553 submetido à apreciação em regime de votação online e presencial, sem manifestações
554 contrárias ou abstenções, tendo sido aprovado por unanimidade, com 34 votos favoráveis.
555 Na sequência, diante do adiantado da hora, a presidente Marluce sugeriu que fosse
556 apreciado ao menos o voto de vista apresentado pela conselheira Léia Oliveira, antes da
557 deliberação dos demais itens da pauta. A conselheira Ilce de Oliveira campos chamou a
558 atenção para o fato de ainda constarem cinco itens na pauta, e propôs que fosse submetida
559 à apreciação a prorrogação da reunião por mais 30 minutos. A proposta foi colocada em
560 votação online e presencial, sendo aprovada por 22 votos favoráveis e uma abstenção.
561 Prosseguiu-se, então, com a apreciação do voto de vista apresentado pela conselheira Léia
562 de Souza Oliveira, referente ao processo que tratava do regimento da Faculdade de
563 Medicina Veterinária do *campus* de Sinop, especialmente quanto à proporcionalidade dos
564 votos na consulta à comunidade acadêmica. Em sua manifestação, a conselheira ressaltou
565 que não há regimento geral da UFMT que defina critérios obrigatórios sobre o peso dos
566 votos entre as categorias, e que a proposta original previa 70% de peso para docentes,
567 sendo os 30% restantes distribuídos entre técnicos e discentes. Destacou ainda que não
568 houve ampla participação das categorias técnica e discente na reunião da congregação,
569 conforme a lista de presença, que registrava apenas um técnico e nenhum aluno. Assim,
570 propôs a retirada do dispositivo que fixava tais percentuais no artigo 7º, da proposta de
571 Regimento da FMV/CUS em debate - retirando o valor do peso da proporção de 70% para
572 docentes e 30% para Técnico-Administrativo – deixando definição dessa proporção para a
573 Comissão Eleitoral que conduzirá as consultas na Faculdade. O conselheiro Paulo Sérgio
574 Andrade Moreira, diretor da unidade, manifestou-se contrariamente à aprovação imediata
575 da alteração proposta, defendendo que o tema fosse primeiramente reapreciado pela
576 congregação da Faculdade, respeitando sua instância colegiada. A conselheira Léia reiterou
577 a legitimidade do pedido de vista, conforme previsto regimentalmente, e solicitou que este
578 fosse colocado em votação. O voto de vista foi submetido à votação, com o esclarecimento
579 de que sua aprovação significava modificar a decisão anterior da congregação da unidade.
580 Ao final da votação, registraram-se 18 votos favoráveis, 17 contrários e uma abstenção,
581 sendo o voto de vista da conselheira Léia aprovado por maioria simples. Dando
582 continuidade, foram apreciados mais três processos de concessão de Lâurea Universitária.
583 O primeiro, referente ao processo n° **23108.043760/2025-75**, de autoria do discente
584 Alessandro Araújo da Silva, do curso de Administração, que teve como relator o professor
585 conselheiro Eralci Moreira Terézio. Por motivo de ausência justificada, o parecer foi lido

MH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

586 pela Secretária Geral dos Conselhos, Neila Bornemann. O relator informou que o discente
587 atendia integralmente aos requisitos previstos e apresentou parecer favorável à concessão
588 da honraria. O parecer foi aprovado por unanimidade, em votação online e presencial com
589 o resultado de 31 votos. Em seguida, foi apreciado o processo nº **23108.043724/2025-10**,
590 referente à solicitação da discente Bruna Alicia de Jesus Cardoso, também do curso de
591 Administração. A relatoria ficou a cargo da professora conselheira Carolina Akie Ochiai
592 Seixas Lima, que se manifestou favorável à concessão da Lâurea Universitária,
593 considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos. O parecer foi aprovado por
594 unanimidade com 28 votos favoráveis. Na sequência, foi analisado o processo nº
595 **23108.047982/2025-67**, do discente Carlos Rafael Nogueira de Arruda Silva, do curso de
596 Ciência da Computação. O relator, conselheiro Rodrigo Marcos de Jesus, informou que
597 toda a documentação estava de acordo com os procedimentos exigidos e recomendou a
598 concessão da Lâurea Universitária. O parecer foi aprovado por unanimidade, em votação
599 online e presencial, resultando em 27 votos favoráveis. Com o tempo da prorrogação se
600 esgotando, a presidência da sessão comunicou o encerramento da reunião, informando que
601 os dois processos que restaram seriam incluídos automaticamente na pauta da próxima
602 reunião do Conselho. Sendo assim, não havendo mais nada a ser dito e nem tratado, a
603 Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada esta sessão às dezoito
604 horas, sendo lavrada esta ata por mim, Neila Barbosa de Oliveira Bornemann, Secretária
605 Geral dos Conselhos, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
606 Conselho Universitário.

Neila Barbosa de O. Bornemann
M. H. Silva